

**SÚMULA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONSELHO
DIRETOR DO CAU/ES**

Data: 17 de outubro de 2022

Horário: 18h05 às 21h10

Local: on-line

PRESENCAS: Arq. E Urb. Eliomar Venâncio (Presidente); Arq. e Urbanista Pollyana Dipré (Coordenadora CEP); Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora CPFA) e Arq. e Urbanista João Marcelo de Souza Moreira (Coordenador da CED).

ASSESSORIA TÉCNICA: Pedro Canal (Gerente Geral) e Wiviane Lombardi (Gerente Adm. Financeira)

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM 01 – ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA ELIOMAR VENÂNCIO e VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Eliomar Venâncio, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM 02 – APROVAÇÃO DA PAUTA DO COD-CAU/ES.</u>	O Arq. e Urb. Eliomar Venâncio, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, coloca em votação a pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM 03 – COMUNICAÇÕES</u>	O Presidente Eliomar Venâncio informou que a conselheira Liane Destefani justificou sua ausência e comunicou: - Curso de Patologias – dias 18 e 19/10; -O setor de atendimento tem feito contato diário com arquitetos registrados para saber sobre demandas e verificar o grau de satisfação dos profissionais com o CAU/ES. Esse questionário é planilhado e o primeiro levantamento (semanal) registrou o seguinte (em relação ao grau de satisfação): 20 – Ótimo/ 16 – Bom e 04 – Regular, ou seja, um alto nível de satisfação com o funcionamento/ atividades desenvolvidas pelo Conselho; - Participação no Fórum de Presidentes – realizado em Salvador, entre os dias 13 e 14/12/2022.
<u>ITEM 04 – ORDEM DO DIA</u>	(Inserção) Acordo de Cooperação – CAU em Movimento – Foram avaliados os termos do novo Acordo de Cooperação a ser firmado entre o CAU e outros 12 CAU/UF – CAU em Movimento, que passou pela aprovação da assessoria jurídica. A discussão do valor a ser investido e a forma como as parcerias que envolvam



	<p>repasso de recursos será conduzida serão objeto de análise da CPFA, antes do encaminhamento à plenária.</p> <p>04.01 Prestação de Contas – meses de agosto e setembro/2022 A CPFA encaminhou a prestação de contas dos meses de agosto e setembro para ser encaminhada à plenária.</p> <p>04.02 Nova sede - encaminhamentos O estudo preliminar/layout da nova sede passou por uma revisão – a ser encaminhada para a nova comissão temporária formada para esse fim (CTPAS), que incorporou as alterações sugeridas pelo COD. Uma observação levantada é a possibilidade de ampliação da sala de reuniões – criando-se apenas uma, com a redistribuição dos espaços da recepção e sala de reunião interna.</p> <p>04.03 Criação de Cargo Comissionado e aprovação de novo organograma do CAU/ES – Acompanhamento do projeto e obra da nova sede</p> <p>Foi aprovada a criação do Cargo Comissionado de Assessor da Gerencia Geral, cujo objetivo principal é o assessoramento das ações que envolvem a elaboração do projeto e obra de reforma da nova sede do Conselho, atuando em conjunto com a Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede (CTAPS), incluindo neste contexto todo o processo: da licitação à execução da obra. Em complemento a este objetivo maior, a pretendida contratação tem como premissa o assessoramento à realização dos demais processos licitatórios do CAU/ES.</p> <p>Foi aprovada a contratação com carga horária diária de 04 horas, com pagamento do piso salarial de arquiteto. Foram previstas as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">. Prestar esclarecimentos ao Plenário, Conselho diretor, Comissões, Presidência e Gerências relativos as atividades relacionadas ao setor/cargo;. Realizar serviços externos quando demandado pela Gerencia Geral e Comissões;. Assessorar os setores internos do CAU/ES, as comissões, ao presidente e ao plenário na tratativa de assuntos técnicos voltados à finalidade maior de sua contratação, emitindo se for o caso, parecer técnico acerca do assunto.. Assessorar a Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede (CTAPS);. Elaborar relatórios para subsidiar superiores, comissões e outros interessados para a correta tomada de decisão;. Assessorar os pedidos de aquisições e licitações, monitorando os levantamentos, especificações de produtos e serviços, catálogo de fornecedores, cotações, mapa de preços, despachos dos processos administrativos, na elaboração de documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e ainda parecer técnico relativo às propostas de preços apresentadas nos certames licitatórios ou dispensas e cotações eletrônicas;. Assessorar nos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade com base na Lei vigente, em conjunto com a Gerência
--	--



	<p>Administrativa e Financeira, Gerência Geral e Assessoria Jurídica do Conselho;</p> <ul style="list-style-type: none">. Assessorar a elaboração dos termos de referência, projetos básicos, editais de licitação, indicação de modalidades de licitação, assessorar e conduzir dos procedimentos e processos licitatórios em todas as suas modalidades, agrupamento dos itens da compra /ou contratação em grupos/lotes, publicações, edital, emissão do despacho homologatório, minuta de contrato para o despacho do setor jurídico, encaminhamento dos contratos para assinatura, organização de documentos e numeração, aceite do produto, fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados/contratados e ou produtos adquiridos;. Assessorar as atividades inerentes ao cumprimento dos objetivos de sua contratação, tais como:<ul style="list-style-type: none">. Elaboração de estudos técnicos preliminares;. Elaboração de documentos de formalização da demanda;. Elaboração de projetos básicos e termos de referência;. Elaboração de editais;. Realizar pesquisa de mercado;. Realizar contato com os contratados e fornecedores;. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital;. Atuar junto à Gerência Geral (GEGER) e a Gerência Administrativa e Financeira (GERADFIN), Presidência, Conselho Diretor, Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede (CTAPS) e demais setores no sentido de agilizar nas definições, decisões, construções, elaborações, auxiliar quando houver pedidos de esclarecimentos e impugnação relativos às especificações técnicas ou outros aspectos que cabem ao solicitante resolver, ou ainda entrega de material solicitado ou serviço contratado;. Fiscalizar, quando designado como fiscal ou auxiliar na fiscalização dos contratos, conferindo o cumprimento de todas as exigências (prazo de entrega, especificações técnicas, validade do objeto, quantidade e qualidade do objeto entregue, local de entrega, acondicionamento/ temperatura de entrega, etc);. Realizar visitas técnicas na obra da sede própria, independente do horário, considerando que a obra será realizada no período da noite;. Realizar o acompanhamento, fiscalização e as medições da execução da obra;. Acompanhar/Atestar, no menor tempo possível, a Nota Fiscal correspondente a cada etapa e objeto das contratações efetivadas;. Auxiliar o gestor/fiscal do contrato quanto ao emprego correto de todo o objeto contratado (emprego nas atividades para as quais foram contratados);
--	--

. Executar outras atividades de acordo com a necessidade do CAU/ES, dentre elas dirigir os veículos do Conselho.

04.04 Solicitação da Ong Ateliê de Ideias – Edital ATHIS 2021

A Ong Ateliê de Ideias foi notificada pelo CAU/ES para devolver a parcela de entrada proveniente de Convênio estabelecido dentro do Edital ATHIS 2021 do CAU/ES, com o objetivo de montagem de um Canteiro Escola.

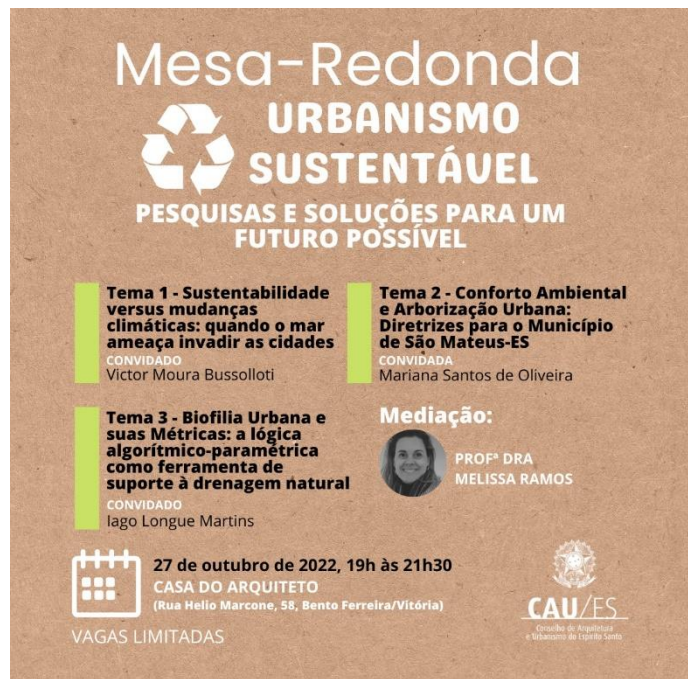
Como o projeto depende de recursos de outras fontes – que até o momento não foram viabilizadas – o CAU/ES solicitou que o recurso seja devolvido, considerando a inexecução do mesmo no prazo firmado. A justificativa apresentada foi a necessidade de complementação de recursos por parte de outros parceiros, por meio de emenda parlamentar, que foi aprovada, mas cuja verba ainda não foi liberada. A Ong argumenta que o recurso deve ficar disponível até o mês de novembro/22. Após a devolução do recurso, o processo será encaminhado ao setor jurídico para as tratativas necessárias.

04.05 Situação do Conselheiro Max Mello e agilidade na emissão dos pareceres – processos (CEP)

A coordenadora da CEP relatou que o Conselheiro Max Mello tem faltado frequentemente às reuniões da Comissão e que não tem relatado nenhum processo que está sob sua responsabilidade. Solicitou que seja feito um levantamento das faltas não justificadas e posterior comunicação de orientação ao conselheiro, para que sejam respeitados os devidos trâmites legais.

04.06 Mesa Redonda Urbanismo Sustentável

A mesa redonda com o tema Urbanismo Sustentável contará com a participação de 3 universidades com programas de pós-graduação, conforme programação a seguir:




Mesa-Redonda
URBANISMO SUSTENTÁVEL
PESQUISAS E SOLUÇÕES PARA UM FUTURO POSSÍVEL

Tema 1 - Sustentabilidade versus mudanças climáticas: quando o mar ameaça invadir as cidades
CONVIDADO
Victor Moura Bussoloti


Tema 2 - Conforto Ambiental e Arborização Urbana: Diretrizes para o Município de São Mateus-ES
CONVIDADA
Mariana Santos de Oliveira

Tema 3 - Biofilia Urbana e suas Métricas: a lógica algorítmico-paramétrica como ferramenta de suporte à drenagem natural
CONVIDADO
Iago Longue Martins

Mediação:
 PROF. DRA. MELISSA RAMOS

27 de outubro de 2022, 19h às 21h30
CASA DO ARQUITETO
(Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira/Vitória)

VAGAS LIMITADAS


Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

04.07 Aprovação da arte dos fôlderes Obra Legal e Guia para Síndicos



	<p>As artes dos fôlderes Obra Legal e Guia para Síndicos foram aprovadas, bem como a da nova pasta (com pequenos ajustes nas indicações de endereços eletrônicos e QR-Code).</p> <p>04.08 Demandas e relatos das Comissões Não houve relatos das Comissões, nem processos a serem encaminhados à plenária. Uma solicitação conjunta foi de envio, por e-mail da ASPOC, de comunicado aos conselheiros, no início de cada mês, sobre a necessidade de solicitação dos jetons e demais verbas administrativas, para que não haja acúmulo e se possa planejar adequadamente a utilização dos recursos do Conselho. Outro assunto levantado foi a necessidade de abertura de processo para aquisição dos troféus dos premiados do II Concurso de TCC.</p> <p>04.09 Montagem da Pauta da Plenária do dia 25/10/2022 A pauta da reunião plenária do dia 25/10/2022 ficou assim estabelecida:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestação de Contas – meses de agosto e setembro/2022- Ponto Facultativo dia 14/11/2022- Nova sede - encaminhamentos- Criação de Cargo Comissionado, atribuições e alteração do organograma do CAU/ES – Acompanhamento do projeto e obra da nova sede- Apresentação da arte da pasta, dos fôlderes Obra Legal e Guia para Síndicos- Acordo Cooperação CAU em Movimento- Relato das Comissões – CPFA, CEP, CEF e CED <p>(inserção) Aprovação do Ponto Facultativo do dia 14/11 A CPFA apresentou a proposta de inclusão do dia 14/11 (segunda-feira) como ponto facultativo, que foi aprovada.</p>
ITEM 05 - ASSUNTOS GERAIS	Não houve assuntos gerais.
<p>E, nada mais havendo a tratar, o Presidente arq. e urb. Eliomar Venâncio encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Pedro Canal, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade presentes, para que produza os efeitos legais.</p>	

Vitória, 17 de outubro de 2022.

Arq. e Urbanista Eliomar Venâncio (Presidente)

Arq. e Urb. Pollyana Dibré (Coordenadora CEP)

Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora CPFA)

Arq. e Urbanista João Marcelo de Souza Moreira (Coordenador da CED)